

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - AIE OU ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR - EIS

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE/EIS:

Órgão/Entidade:	Ministério da Economia
Secretaria/Departamento:	Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade / Secretaria da Advocacia da Concorrência e Competitividade
Unidade:	Subsecretaria de Competitividade e Melhorias Regulatórias
Cidade/UF:	Brasília / DF

II - SELECIONE O TIPO DE MOVIMENTAÇÃO:

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO		EM BRASÍLIA	FORA DE BRASÍLIA
<input checked="" type="checkbox"/>	a) Exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal direta .	X	

III - CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

IV - O AIE/EIS ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA, PPI OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Há possibilidade de atuação no caso de programas ou ações que alcançam mercados regulados, ou se relacionam à promoção da melhoria do ambiente de negócios.

V – PERFIL:

Selecione as áreas de atuação abaixo, se a solicitação se refere a **Analista de Infraestrutura**:

<input checked="" type="checkbox"/>	Subsídio à formulação de políticas, planos, programas e projetos relativos à execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte; e
-------------------------------------	--

Formação acadêmica:	Preferencialmente Pós-Graduação em Economia e áreas afins, mas não se faz restrição a qualquer formação.
---------------------	--

VI - ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO AIE/EIS:

Para os temas de regulação econômica da infraestrutura, boas práticas regulatórias e políticas públicas de promoção da eficiência em infraestrutura, as atividades a serem desempenhadas são:

- i) análise e elaboração de propostas de atos normativos,;
- ii) elaboração de notas técnicas, planilhas e apresentações;
- iii) desenvolvimento de estudos e projetos;
- iv) participação em conselhos, comitês e grupos de trabalho;
- v) realização de trabalhos em conjunto com outros órgãos de governo;
- vi) representação da unidade em: a) reuniões com outras instituições; e b) seminários/congressos.

VII – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma)

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

IX – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

03/04/2019

X – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Maurício Marins Machado
Cargo:	Coordenador-Geral
Telefone:	61 2020 5298
E-mail:	mauricio.machado@planejamento.gov.br